

A PERSEGUIÇÃO ALÉM DA FRONTEIRA: OS ÓRGÃOS DE REPRESSÃO E ESPIONAGEM DA DITADURA BRASILEIRA PARA O CONTROLE DOS EXILADOS BRASILEIROS NO URUGUAI

Ananda Simões Fernandes*

Resumo: Com o golpe civil-militar de 31 de março de 1964, muitos brasileiros optaram pelo exílio, deslocando-se, principalmente, para o Uruguai. Desde o golpe de Estado, a ditadura brasileira estabeleceu uma conexão repressiva com os países vizinhos. Para tanto, em 1966, o Serviço Nacional de Informações (SNI) criou o Centro de Informações do Exterior (CIEEx) para vigiar, monitorar e espionar principalmente os exilados brasileiros que se encontravam neste país. Essas ações estavam sustentadas pela premissa das “fronteiras ideológicas”: perante a “ameaça do comunismo”, as fronteiras nacionais não eram mais válidas, fazendo com que os militares achassem que tinham o direito de controlar seu “inimigo interno”, mesmo estando em outro país. Além disso, as Seções de Ordem Política e Social (SOPS), vinculadas ao Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS), controlavam as atividades realizadas na fronteira gaúcha com o Uruguai, em grande parte devido à presença constante dos chamados “pombos-correios”, brasileiros que mantinham contato com os exilados no Uruguai e depois retornavam para o Brasil com orientações políticas.

Abstract: With the military coup of 31 of March of 1964, many Brazilians had opted to the exile, dislocating themselves, mainly, for Uruguay. Since the military coup, the Brazilian dictatorship established a repressive connection with the neighboring countries. In such a way, in 1966, the National Service of Information created the Center of Information of the Exterior mainly to watch, to monitor and to spy on the Brazilian exiled that were living in this country. These actions were supported by the premise of the "ideological borders": with the "threat of the communism", the national limits were not valid, making the military think that they had the right to control the "internal enemy", even abroad. Moreover, the Sections of Order Politics and Social, tied with the Department of Order Social Politics of Rio Grande do Sul (DOPS/RS), controlled the activities carried through the border of Brazil and Uruguay, to a large extent due to constant presence of the called "carrier pigeon", Brazilians who kept contact with the exiled ones in Uruguay and later they returned to Brazil with politic orientation.

O golpe de Estado no Brasil e a criação de um serviço de inteligência

Quando a coalizão civil-militar deu o golpe contra-insurgente de Estado, em 1964, as diretrizes da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) foram aplicadas pela ditadura brasileira. A difusão na América Latina da doutrina formulada pelos Estados Unidos ocorreu em um contexto de Guerra Fria, no qual era necessário deter o “avanço do comunismo”, principalmente após a vitória da Revolução Cubana, em 1959. A base ideológica utilizada

* Mestranda em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
anandasimoef@yahoo.com.br

para fundamentar um dos conceitos-chave da Doutrina de Segurança Nacional – o “inimigo interno” – foi estabelecida sobre a flexibilização do conceito de comunismo.

Partindo da premissa de que o comunismo não seria estimulado via uma agressão externa, mas, sim, insuflado dentro das fronteiras nacionais de cada país, esse conceito foi fundamental para explicar e legitimar as medidas tomadas pelos governos ditatoriais. A indefinição do “inimigo interno” gerava eficiência à doutrina e às medidas repressivas que foram adotadas. O inimigo passava a ser visto como sinônimo desde grupos armados de esquerda, partidos democrático-burgueses de oposição, trabalhadores e estudantes, setores progressistas da Igreja, militantes de Direitos Humanos até qualquer cidadão que simplesmente se opusesse ao regime; ou seja, era importante manter o conceito elástico para que houvesse possibilidade de enquadrar novos grupos como comunistas.

A segurança nacional desfazia a distinção entre política externa e política interna. Esta afirmação, quando referente aos aspectos repressivos da DSN, era de vital compreensão para outro elemento presente na doutrina: as “fronteiras ideológicas”. O “inimigo interno” podia estar localizado em outro país (exilado, escondido), assim como o “inimigo interno” de outra nação também precisava ser combatido não somente pelo país que o abriga. Este era o fundamento da criação da Operação Condor, em 1975, quando as Forças Armadas do Cone Sul se uniram e montaram um aparato repressivo de controle, espionagem e cooperação regional. Entretanto, desde o momento em que a primeira ditadura contra-insurgente foi instalada no Cone Sul, em 1964 – a do Brasil –, o conceito de “fronteiras ideológicas” já foi utilizado. A cooperação repressiva internacional começou muito antes da Operação Condor.

Na concepção de “fronteiras ideológicas”, diante da ameaça e da expansão do comunismo para o “Mundo Livre”, as fronteiras territoriais e geográficas não estavam mais em questão. Elas poderiam ser ultrapassadas, visto que não havia mais soberania nacional a ser respeitada quando os valores da civilização democrática e cristã estivessem sendo ameaçados. Assim, o que importava era a ideologia vigente no governo em questão ou se havia algum grupo/movimento que pudesse desestabilizar o governo. Desse modo, na lógica da Doutrina de Segurança Nacional, invasões e interferências em países considerados de perfil “comunista” ou ameaçados por ele seriam consideradas naturais, a fim de manter sua segurança interna.

Uma das primeiras medidas tomadas pelo novo governo civil-militar brasileiro foi a eliminação da vida pública e política dos setores de oposição. Neste momento, o “inimigo interno” configurava-se como os setores vinculados ao governo de João Goulart: o movimento sindical, os militares legalistas e os políticos do Partido Trabalhista Brasileiro

(PTB), vinculados às propostas das Reformas de Base do governo deposto. Para tanto, foi decretado o Ato Institucional nº. 1 (AI-1), que, devido à sua eficácia, foi chamado de “Operação Limpeza”. Este decreto autorizava, entre outros: a cassação de mandatos legislativos federais, estaduais e municipais; a suspensão dos direitos políticos de qualquer cidadão durante dez anos; a eliminação do direito ao voto, de candidatura e da participação em atividades político-partidárias; a demissão, dispensa, aposentadoria, transferência para reserva ou a reforma de burocratas civis e pessoal militar. Estas medidas facilitaram tanto o expurgo dos quadros burocráticos e militares ligados ao governo, assim como a cassação de políticos.

O Serviço Nacional de Informações (SNI) foi o responsável pelas bases do aparato repressivo desenvolvido, possibilitado pela legalização da ofensiva repressiva estabelecida pelo AI-1. A criação do SNI estava inserida nas diretrizes da Doutrina de Segurança Nacional. Criado e chefiado inicialmente por Golbery do Couto e Silva, em junho de 1964, o SNI tinha como objetivo “coletar e analisar informações pertinentes à Segurança Nacional, à contra-informação e à informação sobre questões de subversão interna”.

O SNI era auxiliado nas atividades de espionagem pelos serviços de inteligência das Forças Armadas: o Centro de Informações do Exército (CIE), o Centro de Informações da Aeronáutica (CISA) e o Centro de Informações da Marinha (CENIMAR). No âmbito civil, recebia ajuda na coleta de informações das diversas Divisões de Segurança e Informações (DSI) e dos diversos Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS). Os relatórios realizados por esses órgãos eram encaminhados ao SNI.

O controle dos exilados brasileiros no Uruguai

Montevideú foi a cidade que acabou por abrigar grande parte da primeira geração de exilados brasileiros. Para lá foram, entre outros, João Goulart, Leonel Brizola, Paulo Schilling, Décio Freitas, Darcy Ribeiro e Cândido Aragão. O Uruguai possuía uma sólida tradição democrática e uma forte solidariedade aos asilados políticos. É difícil mensurar o número de exilados que foram para Montevideú, mas estima-se que tenha sido entre 500 e 1.000 pessoas recebidas pelo governo uruguaio.

Entretanto, a ditadura brasileira considerava de grande importância o controle e vigilância desses exilados, principalmente porque a fronteira uruguaia era constantemente atravessada pelos chamados “pombos-correios”, brasileiros que levavam informações para os

exilados e depois retornavam ao Brasil com orientações políticas. Paralelamente, essa rota de passagem também foi utilizada por espões e agentes policiais que, além de controlarem os exilados que ali estavam, passaram a treinar agentes uruguaios nas medidas repressivas, principalmente no tocante à tortura. Neste sentido, cabe lembrar que integrantes do Esquadrão da Morte ajudaram a aperfeiçoar o Esquadrão da Morte uruguaio. Portanto, desde a implantação da ditadura brasileira já existia uma conexão repressiva com o Uruguai, mesmo havendo, ainda, um regime democrático nesse país.

O Uruguai era um dos países que deveriam ser abarcados pelo projeto geopolítico brasileiro de expansão de influência – inclusive, por causa da histórica rivalidade na região com a Argentina. Em função disso, a fronteira do Rio Grande do Sul sempre foi área de concentração militar e, durante a ditadura, considerada zona de segurança nacional. Paradoxalmente, logo após o golpe de Estado no Brasil, chegou a haver um acordo, em 1965, entre os governos brasileiro e argentino para intervenção militar conjunta, caso a atividade sindical uruguaia se intensificasse. Tal fato permite perceber a importância que os países vizinhos conferiam ao Uruguai, assim como a dimensão de ameaça à sua soberania. Há indícios de que o Embaixador brasileiro em Montevidéu, Manoel Pio Corrêa, tenha sido o responsável pela articulação entre os dois países.

Nos primeiros meses do novo governo, o diplomata Manoel Pio Corrêa foi designado pelo general Castelo Branco para assumir o cargo de Embaixador brasileiro no Uruguai, a fim de “melhorar as relações entre os dois países”. Entretanto, suas atividades políticas no Uruguai eram bem diferentes. Juntamente com o coronel Câmara Senna, que foi para Montevidéu como adido militar, Pio Corrêa dedicou-se à neutralização da articulação entre os exilados, tendo como prioridades o ex-presidente, João Goulart e o ex-governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola. Para tanto, foi arquitetada uma rede de contatos, que ia desde políticos, militares, juízes, delegados de polícia e até fazendeiros e comerciantes. O ex-agente da CIA, Philip Agee, declara que o adido militar Câmara Senna, o embaixador Manoel Pio Corrêa e o seu primeiro-secretário, Lyle Fontoura, seriam agentes dessa mesma companhia designados pela base do Rio de Janeiro para irem ao Uruguai.

Manoel Pio Corrêa, na sua autobiografia, *O mundo em que vivi*, relata que sua principal missão no Uruguai era impedir que os exilados exercessem atividades políticas, para tanto, utilizando-se de uma “diplomacia de resultados”, através de cobranças e pressões sob o governo uruguaio. Especula-se também que o embaixador teria condicionado a compra de trigo uruguaio à limitação da mobilidade de Leonel Brizola, o que acabou ocorrendo, em 1965, com o seu confinamento no balneário de Atlântida: “pedido que foi acolhido sem

qualquer reticência e prontamente atendido”, conforme Pio Corrêa.

Antes de viajar para Montevidéu, Manoel Pio Corrêa estabeleceu diversos contatos com as forças armadas e policiais do Rio Grande do Sul. Foi recebido pelo governador Ildo Meneghetti, “eloqüente indicação da importância atribuída pelo Rio Grande do Sul à Embaixada do Brasil no Uruguai”, que lhe informou que a Polícia Civil e a Brigada Militar do Estado agiriam conjuntamente com a Embaixada brasileira em Montevidéu, referente à vigilância da fronteira e a possíveis atividades subversivas insufladas a partir do Uruguai. Pio Corrêa também recebeu apoio do III Exército, sendo que a Primeira, Segunda e Terceira Divisões de Cavalaria, responsáveis pelo controle das fronteiras, manteriam ligação com o embaixador, mantendo-o constantemente informado do que estava ocorrendo no Estado gaúcho.

No Uruguai, foi fortemente apoiado pelo general Santiago Pomoli, seu amigo pessoal, que tratou de articular no Exército uruguaio uma corrente favorável aos objetivos designados ao embaixador, a estrita vigilância das atividades dos exilados brasileiros. Além disso, Pio Corrêa também estabeleceu laços com o chefe da polícia de Montevidéu.

O Centro de Informações do Exterior (CIEEx)

Inspirado na experiência do monitoramento do exílio brasileiro no Uruguai, o embaixador Pio Corrêa redigiu a portaria ultra-secreta que criava o Centro de Informações do Exterior (CIEEx), vinculado ao SNI e subordinado à Secretaria Geral de Relações Exteriores, em 1966, sendo que esse sistema de informações perdurou até 1985. Funcionando com o nome de “Assessoria de Documentação de Política Exterior” (Adoc), as atividades de espionagem funcionavam sob o nome de “Plano de Busca Externa”, com apoio dos agentes do SNI e dos adidos militares – geralmente vinculados aos serviços de inteligência de suas forças. Oficialmente, existia um centro responsável de fornecer informações estratégicas ao Itamaraty a fim de melhorar a execução política externa do país.

O CIEEx contém mais de oito mil informes sobre a colaboração internacional entre militares, policiais e diplomatas. Inclusive, ao longo das suas mais de vinte mil páginas de documentação, constam os nomes de 64 brasileiros que estão na lista dos 380 mortos e desaparecidos da ditadura brasileira. Com o término da ditadura, o SNI determinou a destruição desse centro, ordem que foi negada pelo então embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, que assumiu o cargo em 1985.

Esse órgão de espionagem ultrapassou o âmbito do Cone Sul, estendendo-se até a Europa, inclusive. Atuou nas embaixadas de Montevideú, Buenos Aires, Santiago, Paris, Praga, Moscou e Lisboa (após a Revolução dos Cravos, em 1975). O grau de envolvimento com agências estrangeiras de informações foi intenso, principalmente com as da região, havendo um amplo intercâmbio com órgãos de inteligência desses países. Constituiu-se em uma verdadeira “elite” do sistema de informação.

O CIEEx teve como principal objetivo a espionagem, o controle e o monitoramento dos exilados brasileiros durante a ditadura. Assim, não é estranho que se estime que 70% da documentação expedida por este órgão sejam referentes aos exilados brasileiros no Uruguai. Nos locais onde havia a maior concentração de exilados, era exatamente onde o CIEEx mais atuava. Desse modo, quando grande parte dos exilados brasileiros saiu de Montevideú, em 1967, dirigindo-se para o Chile, e quando a geração de exilados pós-1968 também foi para este país (em função de agora já ser o Chile de Allende), o CIEEx passou a ter uma atuação maior na Embaixada de Santiago.

É importante ressaltar que o CIEEx não se envolvia diretamente em ações repressivas: estas ficavam a cargo do DOPS e dos órgãos militares. Cabia ao CIEEx repassar as informações para o SNI, que depois as irradiavam para os órgãos de repressão direta. Para obter as informações desejadas sobre os exilados, esse centro de espionagem recorria a vários métodos: infiltração de agentes no meio dos exilados, violação de correspondência, rastreamento de veículos considerados suspeitos que circulavam pela fronteira, controle das atividades e dos “pombos-correios” dos principais líderes da esquerda, etc. Além disso, a contratação de informantes e, principalmente, a colaboração de forças policiais do país que abrigava os exilados era fundamental nas atividades exercidas pelo CIEEx. Também se deve ressaltar que outros órgãos repressivos atuavam na coleta de informações no exterior. Esses eram os casos do SNI, das DSIs das embaixadas e dos órgãos repressivos de cada Força.

A maior parte da documentação do arquivo do CIEEx está classificada como secreta, e muitos desses documentos são de caráter ultra-secreto. Em julho de 2007, o jornal *Correio Braziliense* publicou um conjunto de matérias e documentos denunciando a existência desse órgão de espionagem, o que obrigou o Itamaraty a reconhecer oficialmente a veracidade das informações. Entretanto, essa documentação não está disponível para pesquisa, pois o ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, em entrevista concedida ao mesmo jornal, declarou que “não tem comentários a fazer sobre aspectos de um passado que felizmente deixou de existir”, o que demonstra a postura ambígua da atual administração federal com essa demanda.

Através da análise do CIEEx, pode-se perceber como o Itamaraty – que tinha como política transmitir a imagem de um órgão situado acima da repressão estatal – ajustou-se aos interesses e às diretrizes da ditadura civil-militar brasileira, utilizando-se de várias formas de modalidades de pressão, no caso específico, sobre o Uruguai.

O Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS)

Um dos órgãos responsáveis pelo controle dos exilados brasileiros no Uruguai e pelas travessias dos “pombos-correios” foi o Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS), localizado na capital do estado, Porto Alegre. A este órgão policial competia a coleta de informações e a repressão dos “inimigos internos” do sistema, traduzindo-se em prisões arbitrárias, seqüestros, torturas, assassinatos e desaparecimentos. Apesar do DOPS/RS não ter sido criado pelo sistema repressivo brasileiro (foi criado em 1937, durante o governo de Getúlio Vargas), com a instalação da ditadura suas diretrizes passaram a acompanhar as premissas da Doutrina de Segurança Nacional.

Os órgãos de repressão, nessa nova conjuntura proporcionada pelo golpe de Estado, necessitaram ser reformulados e reestruturados, pois, além das novas orientações impostas pela DSN, havia a necessidade de se ajustarem aos sistemas de repressão e de informação organizados em nível federal. As forças policiais passaram a sofrer o processo de militarização. O Secretário de Segurança Pública do Estado deixou de ser um civil, assim como outros cargos vinculados a esta secretaria começaram a ser ocupados por militares.

O DOPS/RS funcionava no interior do estado através das Seções de Ordem Política e Social (SOPSs), que funcionavam nas Delegacias Regionais de Polícia dos municípios de Alegrete, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Lajeado, Lagoa Vermelha, Osório, Rio Grande e Santo Ângelo. O DOPS remitia ordens e instruções (como ordens de busca, por exemplo) às diversas SOPSs do Rio Grande do Sul, recebendo, destas, informações. Estas seções deveriam comunicar-se diariamente com o DOPS.

Em realidade, toda documentação que era abrigada pelo DOPS/RS foi queimada publicamente, em 1982, quando o órgão policial foi extinto, na gestão de Amaral de Souza, último governador eleito indiretamente pela ditadura. Os documentos referentes ao DOPS que podem ser consultados são os que foram expedidos por esse órgão para as delegacias regionais, ou, então, que foram emitidos para os DOPS de outros estados, ou demais órgãos de informação e repressão. Já a documentação produzida pelas SOPSs do Rio Grande do Sul

foi recolhida ao extinto Acervo da Luta Contra a Ditadura, criado em 1999, em função dos vinte anos da Lei de Anistia. Essa documentação foi localizada devido a uma Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, que tinha como objetivo averiguar as denúncias feitas a organismos de segurança pública, acusados de espionagem política (o que acabou sendo comprovado). O Acervo da Luta Contra a Ditadura, vinculado à Secretaria Estadual da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, acabou se constituindo em um espaço de pesquisa e de geração de debates e discussões a respeito da história recente brasileira.¹

Através da análise da documentação das SOPSs, percebe-se a função informativa e repressiva que era desempenhada nessas delegacias regionais, em relação aos exilados brasileiros e aos “pombos-correios”, tanto de um quanto do outro lado da fronteira. Nesse monitoramento, eram auxiliadas também pelos órgãos militares, segundo se apreende, por exemplo, das relações de nomes de brasileiros exilados no Uruguai que estavam sofrendo processos instaurados pela ditadura, assim como de brasileiros que freqüentavam reuniões, emitidas pelo III Exército.²

A ditadura brasileira cobrava do Uruguai o controle das suas fronteiras, conforme palavras do Embaixador brasileiro em Montevideú, manifestando-se que era “claro dever daquele Governo vigiar o trânsito pelas suas fronteiras, interceptando ali a passagem de elementos hostis ao Governo do Brasil”.³ Inclusive a Secretaria de Segurança solicitou ao governo uruguaio que os cônsules das cidades fronteiriças remetessem listas com os nomes das pessoas que saíssem do Uruguai em direção ao Brasil, o que acabou ocasionando denúncias e protestos na sociedade uruguaia.

O governo uruguaio, apesar das pressões políticas, diplomáticas e econômicas, tentou resistir às imposições da ditadura brasileira sobre o cerceamento dos exilados. Com a chegada de Pacheco Areco à presidência uruguaia, no final do ano de 1967, em consonância com o governo instalado no Brasil, a cooperação passou a ser o posicionamento adotado entre essas duas administrações.

¹ Entretanto, em agosto de 2008, de forma totalmente arbitrária, o acervo sofreu um processo de despolitização, após denúncias de que o governo estadual iria fechá-lo. Primeiro, porque teve seu nome alterado para “Centro de Memória Documental da Ditadura Militar”, descaracterizando a conotação política e de embate do seu antigo nome. Segundo, porque foi agregado ao Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, indo contra as orientações dos profissionais que trabalham com documentação produzida por órgãos repressivos de que estes documentos não podem ser simplesmente diluídos em outros arquivos. Este foi o posicionamento da gestão 2006-2010, vinculada aos setores conservadores da política e da sociedade gaúcha.

² Acervo da Luta Contra a Ditadura. Fundo: Secretaria de Segurança Pública. Subfundo: Polícia Civil. Departamento de Polícia do Interior. Delegacia Regional de Erechim. SOPS/E – 1.2.92.3.1. Vacaria, 15 maio 1967.

³ CORRÊA, Manoel Pio. *O mundo em que vivi*. 3. ed. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1996. p. 855.

Considerações finais

Uma das características da Doutrina de Segurança Nacional era a de não distinguir entre política interna e política externa. O “inimigo” encontrava-se tanto dentro quanto fora do país e, na defesa da segurança nacional, era necessário considerar os demais países – principalmente os vizinhos – como um cenário de extensão da política interna. Logo, as medidas repressivas tomadas pela ditadura brasileira refletiram-se nas relações com o subcontinente latino-americano, principalmente o Cone Sul.

Utilizando-se da noção de “fronteiras ideológicas”, a ditadura brasileira achava totalmente legítimo vigiar e monitorar um dos seus “inimigos internos”, mesmo que localizados em outro país. Assim, utilizando como “laboratório” a experiência do exílio brasileiro no Uruguai, foi criado o CIEEx, órgão de espionagem secreto responsável por controlar os brasileiros fora do país. Esse centro demonstra como os órgãos diplomáticos também estavam incluídos no sistema de informações da ditadura. Já o aparato repressivo tinha nas ações das SOPS o controle das atividades tanto dos exilados quanto dos brasileiros que constantemente cruzavam a fronteira gaúcha a fim de manter contato com os militantes que se encontravam no Uruguai.

Referências bibliográficas

AGEE, Philip. *Dentro da “Companhia”*: diário da CIA. São Paulo: Círculo do Livro, 1976.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Bauru/São Paulo: Edusc, 2005 [1984].

BAUER, Caroline Silveira. *Avenida João Pessoa, 2050 – 3º andar: terrorismo de Estado e ação de polícia política do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (1964-1982)*. 283 f. Porto Alegre: UFRGS, 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

COMBLIN, Joseph. *A ideologia da Segurança Nacional: o poder militar na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

CORRÊA, Manoel Pio. *O mundo em que vivi*. 3. ed. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1996. 2 v.

MARQUES, Teresa Cristina Schneider. *Ditadura, exílio e oposição: os exilados brasileiros no Uruguai (1964-1967)*. 205 f. Cuiabá: UFMT, 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2006.

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *Estado Nacional e política internacional na América Latina: o continente nas relações Argentina-Brasil (1930-1992)*. 2. ed. São Paulo: Ensaio, 1993.

PADRÓS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do Pachecato à ditadura civil-militar*. 875 f. 2 v. Porto Alegre: UFRGS, 2005. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

QUADRAT, Samantha Viz. Muito além das fronteiras. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). *O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)*. Bauru/São Paulo: Edusc, 2004. p. 315-328.

ROLLEMBERG, Denise. *Exílio: entre raízes e radares*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

TAVARES, Flávio. *Memórias do esquecimento*. 2. ed. São Paulo: Globo, 1999.

VARGAS, Índio. *Guerra é guerra, dizia o torturador*. 3. ed. Rio de Janeiro: Codecri, 1981.